



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano IX • Nº 1.532 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
GUARAI PREV	06

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.736/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

“NOMEIA MEMBRO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai, e, tendo em vista o disposto no art. 85, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o servidor **José Carlos da Silva Henriques**, médico, inscrito no CRM/TO nº 1916-TO, como membro da Junta Médica Oficial, no período de 25/01/2023 a 06/03/2023, em substituição ao servidor Dr. Rubem Reis Cruz, médico, inscrita no CRM/TO nº 5284-TO, que está de atestado médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 13/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guarai TO, Matrícula Funcional nº 5313, para realizar a transferência do certificado de registro e licenciamento do caminhão caçamba basculante, no dia 24 de janeiro de 2023, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 14/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para acompanhar a Prefeita que irá realizar a transferência do certificado de registro e licenciamento do caminhão caçamba basculante, no dia 24 de janeiro de 2023, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 15/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal **Pablo Wiglo Correa Alves**, Matrícula Funcional nº 1873, para participar de Curso de Arbitragem junto à Federação Tocantinense de Futebol, nos dias 26, 27, 28, 29 de janeiro de 2023, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e ½ (**três e meia**) diárias, no valor de **R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 16/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Bruno Henrique de Paula Dobler** – Educador Físico, Matrícula Funcional nº 1904, para participar de Curso de Arbitragem junto à Federação Tocantinense de Futebol, nos dias 26, 27, 28, 29 de janeiro de 2023, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e ½ (**três e meia**) diárias, no valor de **R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 17/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal **Erivan Bezerra Pereira**, Matrícula Funcional nº 0897, para participar de Curso de Arbitragem junto à Federação Tocantinense de Futebol, nos dias 26, 27, 28, 29 de janeiro de 2023, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e ½ (**três e meia**) diárias, no valor de **R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 18/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Davi Rocha Coelho** – Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, Matrícula Funcional nº 5490, para participar de Curso de Arbitragem junto à Federação Tocantinense de Futebol, nos dias 26, 27, 28, 29 de janeiro de 2023, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e ½ (**três e meia**) diárias, no valor de **R\$ 1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, totalizando o valor de **R\$ 1.335,00 (mil trezentos e trinta e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2023.



Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 19/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra Marcela Oliveira Martins**, Diretora de Gabinete, para acompanhar a Prefeita que irá realizar a transferência do certificado de registro e licenciamento do caminhão caçamba basculante, no dia 24 de janeiro de 2023, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI - TO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 010/2022.

A Prefeitura Municipal de Guaraí - TO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que aos 20/01/2023 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o resultado da Tomada de Preços nº. 010/2022, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente ao calçamento em bloquetes de ruas do Setor Serrinha, Município de Guaraí - TO**, objeto do Contrato serão oriundos do Tesouro Municipal, a empresa **CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.707.082/0001-58, com valor Global de R\$ 678.542,14 (Seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), foi a vencedora desse certame, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento. Guaraí – TO, 24/01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2023

Processo: 2785/2022

Tomada de Preços: 010/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

Contratada: CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.707.082/0001-58

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente ao calçamento em bloquetes de ruas do Setor Serrinha, Município de Guaraí - TO.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Lucas de Sousa Gonçalves

Data de Assinatura: 23/01/2023.

Valor da Obra: R\$ 678.542,14 (Seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos)).

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO DE RETIFICAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
209/2022 E EXTRATO DA ATA**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI – TO, comunica a “**RETIFICAÇÃO EM DESTAQUE**” na Ata de Registro de Preços 209/2022 e no extrato, especificamente na CLÁUSULA DOIS – **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

ONDE SE LÊ:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA						
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR SPLIT 18.000 BTU	PONTUAL	16	UN	210,00	3.360,00
19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GELADEIRA	PONTUAL	16	SV	225,00	3.600,00
20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOURO	PONTUAL	10	SV	170,00	1.700,00
21	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER	PONTUAL	10	SV	215,00	2.150,00
22	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE TANQUINHO	PONTUAL	10	SV	270,00	2.700,00
24	MANUTENÇÃO PREVENTIVA ACJ 7.500 BTU	PONTUAL	8	SV	240,00	1.920,00
25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA ACJ 18.000 BTU	PONTUAL	10	SV	240,00	2.400,00
26	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR SPLIT 12.000 BTU	PONTUAL	10	SV	198,00	1.980,00
27	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR COND. ACJ 7.000 BTU	PONTUAL	10	SV	250,00	2.500,00
28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR SPLIT 9.000 BTU	PONTUAL	10	SV	155,00	1.550,00
29	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR SPLIT 12.000 BTU	PONTUAL	10	SV	215,00	2.150,00
30	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR COND. 24000 BTU	PONTUAL	10	UN	188,00	1.880,00

LEIA-SE:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA						
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR SPLIT 18.000 BTU	PONTUAL	8	SV	240,00	1.920,00
19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GELADEIRA	PONTUAL	10	SV	240,00	2.400,00
20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOURO	PONTUAL	10	SV	198,00	1.980,00
21	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER	PONTUAL	10	SV	250,00	2.500,00
22	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE TANQUINHO	PONTUAL	10	SV	155,00	1.550,00
24	MANUTENÇÃO PREVENTIVA ACJ 7.500 BTU	PONTUAL	10	UN	188,00	1.880,00
25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA ACJ 18.000 BTU	PONTUAL	10	UN	245,00	2.450,00
26	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR SPLIT 12.000 BTU	PONTUAL	10	UN	225,00	2.250,00
27	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR COND. ACJ 7.000 BTU	PONTUAL	10	UN	170,00	1.700,00
28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR SPLIT 9.000 BTU	PONTUAL	12	SV	220,00	2.640,00
29	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR SPLIT 12.000 BTU	PONTUAL	12	SV	258,00	3.096,00
30	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR COND. 24000 BTU	PONTUAL	16	UN	300,00	4.800,00

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



PORTARIA DE VIAGEM Nº 001/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. ABRÃO CARNEIRO – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 7179, QUE IRÁ LEVAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A GERENTE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ - CMDCA E O CONSELHEIRO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO NO CEDECA, EM BUSCA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA A ESCOLHA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DE 2023, no dia 24/01/2023, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 002/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5322, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO NO CEDECA, EM BUSCA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA A ESCOLHA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DE 2023, no dia 24/01/2023, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 01/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A CONSELHEIRA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Conselheira Municipal Srª. CLARICE FERREIRA DE VASCONCELOS – GERENTE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ – CMDCA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 0973, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO NO CEDECA, EM BUSCA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA A ESCOLHA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DE 2023, no dia 24/01/2023, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 006/2023 - CMDCA/GUARAÍ - TO, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Conselheira, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMCA
Portaria nº 2.071/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 02/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO CONSELHEIRO, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Conselheiro Municipal Sr. JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO – CONSELHEIRO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ – CMDCA, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO NO CEDECA, EM BUSCA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA A ESCOLHA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DE 2023, no dia 24/01/2023, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 006/2023 - CMDCA/GUARAÍ - TO e cópia dos documentos pessoais, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Conselheiro, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMCA
Portaria nº 2.071/2021



ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO.

	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
Nº do Contrato	Período do Contrato	02/01/2023 a 31/12/2023
004/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2023 a 31/12/2023
005/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2023 a 31/12/2023
006/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2023 a 31/12/2023
008/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2023 a 31/12/2023
010/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2023 a 31/12/2023
011/2022	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2023 a 31/12/2023
012/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2023 a 31/12/2023
013/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2023 a 31/12/2023
014/2022	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2023 a 31/12/2023
015/2022	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2023 a 31/12/2023
016/2022	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2023 a 31/12/2023
017/2022	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2023 a 01/02/2023
018/2022	01/01/2023 a 01/02/2023	03/01/2023 a 31/12/2023

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.059/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA DE VIAGEM Nº 066/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO no dia 12 de janeiro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 082/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 5459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO no dia 18 de janeiro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 083/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO no dia 18 de janeiro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 084/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO no dia 18 de janeiro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 085/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 18 de janeiro 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 086/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional nº 5402, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 19 de janeiro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 087/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 5459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO no dia 19 de janeiro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 088/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 6459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 19 de janeiro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

GUARÁÍ PREV**PORTARIA Nº 003, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre a exoneração de membro do Comitê de Investimentos e Gestor de Recursos do Fundo Municipal Previdência Social dos Servidores do Guaraí/TO e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁÍ/TO - GUARÁÍ-PREV, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 2º, § 1º da Portaria n.º 006, de 31 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 31/12/2022, o Sr. Evandro Ferreira de Vasconcelos, da função de Coordenador do Comitê/Gestor dos Recursos do RPPS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 31/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁÍ, Estado do TOCANTINS, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2023.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 1.517/2020



PORTARIA Nº 004, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de membros do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí/TO e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI/TO (GUARÁI-PREV), no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 1º e art. 2º, § 1º da Portaria n.º 006, de 31 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Comitê de Investimentos do GUARÁI-PREV:

- I - Maria Aparecida dos Santos Sobrinho, como Coordenadora do Comitê com função de Gestora de Recursos do RPPS;
- II - Euvânio Dias de Macêdo, para a função de Secretário;
- III - Ana Célia Dora da Silva, para a função de que trata a alínea "c" do art. 2º da Portaria n.º 006/2018.

Art. 2º O mandato dos membros do Comitê de Investimentos será de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2023.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho

Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 1.517/2020

PORTARIA Nº 005/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDOR PARA CAPACITAÇÃO EM "21º CURSO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$120,00 (cento e vinte reais) para transporte intermunicipal Guaraí / Palmas /Guaraí, totalizando o valor de R\$ 2.010,00 ao Servidor **Sr. CLÁUDIO ALENCAR LEÃO** – MOTORISTA LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 913, com a finalidade de realizar capacitação em "21º CURSO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES", ministrada pela GR TREINAMENTO, com saída dia 24 de janeiro de 2023 e retorno dia 28 de janeiro de 2023.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2023.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho

Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 1.517/2020

PORTARIA Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDORA PARA CAPACITAÇÃO EM "21º CURSO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$120,00 (cento e vinte reais) para transporte intermunicipal Guaraí / Palmas /Guaraí, totalizando o valor de R\$ 2.010,00 a Servidora **Sra. CLÉSIA PULCHÉRIA ANDRADE SILVA** – ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 967, com a finalidade de realizar capacitação em "21º CURSO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES", ministrada pela GR TREINAMENTO, com saída dia 24 de janeiro de 2023 e retorno dia 28 de janeiro de 2023.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2023.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho

Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 1.517/2020

PORTARIA Nº 007, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDORA PARA CAPACITAÇÃO EM "21º CURSO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$120,00 (cento e vinte reais) para transporte intermunicipal Guaraí / Palmas /Guaraí, totalizando o valor de R\$ 2.010,00 a Servidora **Sra. GEISIANE SILVA CUNHA** – ENTREVISTADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 3077, com a finalidade de realizar capacitação em "21º CURSO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES", ministrada pela GR TREINAMENTO, com saída dia 24 de janeiro de 2023 e retorno dia 28 de janeiro de 2023.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2023.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho

Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 1.517/2020

